



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

09 F
Câmara Municipal
de Jacareí

	<u>PLL N° 43/2020</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Institui a Comissão de Monitoramento da Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADORA PATRÍCIA JULIANI	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Conheço a necessidade deste projeto para enfrentamento à violência sexual de criança e adolescente. Esta é também a demanda de todos os profissionais envolvidos na área, bem como os órgãos de justiça.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de 10 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.